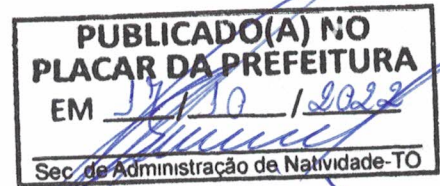




Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Natividade



Patrício Monteiro Borges
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 006/2021

**Poder Executivo
Gabinete do Prefeito**

Decreto Nº 027/2022

Natividade – TO, 17 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre a Reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente e Recursos Hídricos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, os seguintes membros, titulares e suplentes, com as respectivas apresentações:

Órgãos Governamentais:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Ronaldo Soares Braga Junior

Suplente: Lorryne Pereira de Araújo

II. Representantes do IPHAN:

Titular: Cejane Pacini Leal Muniz



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Natividade

Suplente: José Raimundo Gomes Borges

III. Representantes do RURALTINS:

Titular: Danúbio Alves Negalho

Suplente: Ueslei Silva Mazoni

IV. Representantes da Escola Municipal Archelina:

Titular: Dirani Ribeiro de Oliveira Carvalho

Suplente: Vera Lúcia Moreno Suarte

Entidades não Governamentais:

V. Representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves:

Titular: Mário de Sena Filho

Suplente: Josiniana Nunes da Silva

VI. Representantes da Comunidade Quilombola:

Titular: Adalho dos Santos Horta Camelo Filho

Suplente: Jorge Augusto Suarte Oliveira

VII. Representantes da 2ª Associação dos Produtores Rurais de Jacubinha e

Região:

Titular: Mosar Soares Correia

Suplente: Maria Divina Cordeiro da Silva de Cerqueira

VIII. Representantes da Assembleia de Deus CIADSETA:

Titular: Adiel Aquino do Rego

Suplente: Maycon Gomes Lustosa



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Natividade

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de um ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2022.

THIAGO JAYME
RODRIGUES DE

CERQUEIRA:73143260106

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Digitally signed by THIAGO
JAYME RODRIGUES DE

CERQUEIRA:73143260106

Date: 2022.10.17 15:26:27 -03'00'